



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.778

SUMÁRIO

PORTARIA	2
PGM	2
GABVIP	2
SEMDDES	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0670/2023-GP****DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.****CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
PARA RETIFICAR DATA DE PROMOÇÃO
QUE ESPECIFICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, IX da Lei Orgânica do Município e norma estatutária da Guarda Civil Municipal de Timon, dispostas na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento irrestrito da decisão judicial proferida no auto do processo nº 0802828-96.2020.8.10.0060, que versa sobre a ratificação da data da promoção de servidor, adequando a data da promoção de 16 de junho de 2020 para 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO solicitação da SEMAG, conforme Ofício nº 0306/2023-SEMAG, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em caráter *sub judice*, a data de Promoção do servidor municipal JOSÉ MARTINHO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 11668-0, que promoveu o Guarda Civil Municipal para nível III, Classe Especial, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, que passa a constar que a data da referida promoção é a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0671/2023-GP**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 0114/2023, que consta no processo administrativo nº 02483/2023-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva **MARIA ROSEMARY DE JESUS PINTO**, matrícula nº 643534-1, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 20 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 0675/2023-GP**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 0114/2023, que consta no processo administrativo nº 02340/2023-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva **LANIA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 572482-3, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 24 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 0676/2023-GP**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.****CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
PARA RETIFICAR DATA DE PROMOÇÃO
QUE ESPECIFICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, IX da Lei Orgânica do Município e norma estatutária da Guarda Civil Municipal de Timon, dispostas na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento irrestrito da decisão judicial proferida no auto do processo nº 0803313.2020.8.10.0060, que versa sobre a ratificação da data da promoção de servidor, adequando a data da promoção de 16 de junho de 2020 para 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO solicitação da SEMAG, conforme Ofício nº 0306/2023-SEMAG, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em caráter *sub judice*, a data de Promoção do servidor municipal JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 11652-3, que promoveu o Guarda Civil Municipal para nível III, Classe Especial, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, que passa a constar que a data da referida promoção é a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM**PORTARIA Nº 002/2023 - PGM****DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR (PAD), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Complementar Municipal nº 020, de dezembro de 2012 e Decreto nº 0167, de 14 de julho de 2020, tendo em visto o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de novembro de 2023, o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº. 001/2023/PGM, de 24/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Timon-MA, Edição nº 2.176, de 31/08/2023, pg. 2, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/2023, da Presidente da Comissão Processante, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, a qual deu origem, e com observância das disposições contidas na Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

João Santos da Costa
Procurador Geral do Município
Portaria nº 019/2021-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

GABVPI**PORTARIA-GVP Nº 002/23****Timon (Ma), DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.****DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE
BENS/MATERIAIS ADQUIRIDOS PELO
GABINETE DO VICE-PREFEITO.**

O **GABINETE DA VICE-PREFEITURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Lei nº 8.666/93, DE 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR DANIEL RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 92.18410, Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito, efetuar atesto de Notas Fiscais de produtos/materiais e serviços adquiridos pelo GABINETE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 09 de Outubro de 2023.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrario.**SEMDES****PORTARIA Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 081/2023 - SEMDES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no que for relacionado ao Contrato nº 081/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar-



condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMPDES.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro- Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 072/2023, Processo Administrativo 270/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.739, do dia 03 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 270/2023 - SEMDES.

LEIA-SE: Contrato 072/2023 - Processo Administrativo nº 270/2023 - SEMDES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2542/2023
INTERESSADO: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SEMAG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada de acordo com o artigo 13º da Lei nº 8.666/1993, para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação. **TIPO:** Menor Preço, Empreitada por Preço Global. **DATA DA SESSÃO:** 29/12/2023 às 10h00min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO nº 81/2023.

Processo Administrativo nº 301/2023 – SEMDES.
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – **Dispensa de licitação nº 27/2023– SEMDES.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90.

Contratada: GELLAMAX SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Vigência: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Projeto Atividade: 2183- Progr. Criança Feliz; 2011- Manutenção do Progr. Criança; 2013 - CRAS; 2014 - Piso Fixo Média Complexidade CREAS/MSE/CENTRO POP/ ABORDAGEM SOCIAL; 2016 - Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II - RES.

INCLUS./ABRI.POP/SERV.ACOLHIM.ADULTO/FAMILIA;

2017- Bolsa Família; 2026- Manutenção do Auxílio Brasil;

2164- Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 500- Recursos próprios; 660 – Transf. Do FNAS

Valor: R\$ 17.312,00(dezessete mil trezentos e doze reais)

Contrato assinado em: 07/11/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 083/2023 - SEMDES. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, **Pregão Eletrônico nº 012/2023, Liberação nº 547/2023. Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Contratada:** A E B DA C MATOS DE CARVALHO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63.

Valor total: R\$62.832,95 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 28/11/2023. **Vigência:** 31/12/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 84/2023 - SEMDES. Objeto: Aquisição de colchonetes em napa com espuma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMPDES. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, **Pregão Eletrônico nº 006/2023, Liberação nº 548/2023- Central de Compras/PMT/MA. Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Contratada:** J R PESSOA FILHO EIRELLI - EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.11/0001-93. **Valor total:** R\$ 82.300,00(oitenta e dois mil e trezentos reais). **Data de Assinatura:** 28/11/2023. **Vigência:** 31/12/2023.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa LAV NORTE LAVANDERIA LTDA FILIAL MARANHÃO ,portadora do CNPJ 13.452.690/0003-23, estabelecida no endereço , AV A, CIDADE INDUSTRIAL NORTE, quadra E,lote 30, galpão 01,Timon MA, torna público que requereu junto a SEMMA a expedição da Licença Ambiental de OPERAÇÃO de acordo com o processo 877/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.11.28
16:08:24 -03'00'